



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.476/2006

Determina nome de rua e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica determinado que a Rua Projetada 12/47 denomina-se José Machado Sobrinho.

**Art. 2º** O estatuído no art. anterior localiza-se no Bairro Santa Esmeralda.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Cícera Pinheiro*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo